



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 241 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

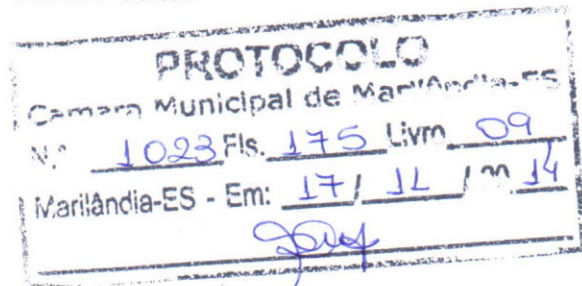
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências **no sentido de refazer as pinturas das faixas de sinalizações das ruas do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA


A reforma da pintura das faixas de sinalização da cidade tem a finalidade de proporcionar respeito mútuo entre motoristas e pedestres. Devido à falta e a má sinalização, os próprios pedestres, muitas vezes, deixam de usar a faixa e atravessam as vias públicas em locais impróprios e inseguros, colocando em risco a própria segurança e a segurança dos demais. Este benefício também incentivará aos motoristas a terem mais atenção no trânsito e a andarem em velocidades adequadas ao centro de nossa cidade.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 17 de novembro de 2014.




AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 18 / 11 / 14

PRESIDENTE